

RESOLUÇÃO CMDI Nº 01/2025

O Conselho Municipal de Direitos Do Idoso de Laguna Carapã/MS, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Municipal nº 584/2021 e nº664/2024, (Lei de criação do CMDI) e norteado pelo Regimento, na pessoa do seu Presidente, **DECLARA** que analisou e foi aprovado por todos os presentes **o Calendário anual de reuniões ordinárias na primeira quinta-feira de cada mês às 15:00hs e extraordinárias quando for necessária.**

O termo da presente Resolução consta no livro ATA do CMDI, Ata nº 02/2025

Laguna Carapã, 20 de fevereiro de 2025.

MARIA CLARETE MARANGONI

PRESIDENTE DO CMDI - 2025

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS